

PORTARIA Nº. 132/2019

Juarina – TO, 21 de Novembro de 2019.

CONSIDERANDO, atender a necessidade da administração;

CONSIDERANDO, atender e garantir a eficiência na prestação do serviço;

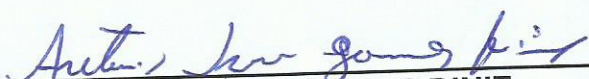
RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o pagamento de 30% (Trinta por cento) de gratificação sobre os vencimentos da servidora **EDRIELA ROSA DA SILVA**, no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina – TO, 21 dias do mês de **Novembro** de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.



ANTONIO IVO GOMES DINIZ
Prefeito Municipal